



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 141/2015

Monte Santo de Minas, 12 de junho de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., para interceder junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que informe esta Casa, sobre o andamento e os procedimentos que estão sendo tomados pelo Executivo Municipal, em relação ao “lixo reciclável” que os cidadãos depositam em suas portas.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por vários cidadãos preocupados que o destino que está sendo dado ao lixo reciclável.

A reciclagem é quase uma obrigação nos dias de hoje, pois reduzir, reutilizar e reciclar são ações práticas que visam, estabelecer uma relação de harmonia entre os indivíduos e o meio ambiente. Existem “catadores autônomos” em nossa cidade, mas devido à falta de espaço ou até recursos, para uma separação adequada para a venda, não recolhem todo o material reciclável.

Muitos municípios estão jogando o reciclável juntamente com o orgânico, o que futuramente trará várias consequências negativas, pois somos sabedores de que muitas embalagens demoram anos para se decomporem.

O Sr. Prefeito juntamente com o órgão responsável pelo meio ambiente poderia promover um estudo para solucionar este problema que, hoje é considerado mundial e de grande importância para a sobrevivência da humanidade.

A elaboração de projetos que visem a criação de cooperativas de reciclagem e o tratamento adequado do lixo em nosso município deve ser urgente para não ocasionar futuramente transtornos à população.

Nestes termos. Pede deferimento.

Neuza Maria Rodrigues de Oliveira
Vereador